



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

PRESIDENTE: ADEMIR DA GUIA

TIPO DE EVENTO: Reunião Ordinária

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14 de abril de 2005

OBSERVAÇÕES:

Há manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S01 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

O SR. PRESIDENTE (Ademir da Guia) - Boa tarde. Estamos iniciando a reunião da Comissão Extraordinária Permanente da Defesa da Criança e do Adolescente.

Parece que está havendo reunião de outra comissão. Alguém de outra comissão está aqui. Há quorum.

Estamos contando este Vereador na Presidência, Vereador Paulo Fiorilo, Vereador Adolfo Quintas, Vereador Zelão e Vereadora Marta Costa. Temos hoje o prazer de receber o Secretário Gilberto Natalini que aqui veio para solucionar algumas dúvidas da comissão.

Passo a presidência dos trabalhos ao Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Obrigado, Presidente. Saúdo o Secretário Gilberto Natalini que atendeu ao pedido da Comissão.

Conforme o combinado na última reunião abriremos a palavra ao Secretário por dez minutos. Depois abriremos a palavra aos membros da Comissão e, em seguida, para o plenário.

Temos até as 15:15h e tentaremos fazer com que esta seja uma reunião proveitosa.

Convido o Vítor que aqui está representando a Comissão Eleitoral Central para compor a mesa.

Convidamos o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o Dr. Álvaro Lazzarini, que não pôde comparecer mas nos enviou um relato de todo o processo que tramitou no tribunal. Farei a leitura em seguida.

Convido o nobre Secretário Gilberto Natalini para que faça uso da palavra por dez minutos.

O SR. SECRETÁRIO GILBERTO NATALINI - Boa tarde, cumprimento na pessoa do Vereador Ademir da Guia, presidente desta Comissão, os





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S01 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

demais vereadores presentes, meus colegas de Câmara Municipal. Cumprimento os presentes, conselheiros, candidatos e funcionários públicos.

Assumimos a Administração no dia 1º de janeiro, na verdade dia 3, pois era um final de semana e havia sido marcada eleição dos conselheiros tutelares para o dia 3 de abril.

Esta marcação foi feita no final do governo passado através de uma fixação de data do dia 8 de dezembro do ano passado e marcada para o dia 3 de abril.

Assumimos e houve uma modificação administrativa. Foi criada uma secretaria de participação e parceria da qual sou o secretário e o Conselho da Criança e do Adolescente, na verdade, o órgão gestor do processo, passou da Secretaria de Governo para a nossa secretaria.

Fomos alertados da eleição e começamos, em conjunto com o conselho - evidentemente quem comanda, quem dirige o processo não é o Governo, mas o conselho, e respeitamos profundamente isso - em conjunto com o conselho e o corpo diretivo começamos a tomar as medidas necessárias para que houvesse a eleição que já vinha com edital de 8 de dezembro do ano passado. Já recebemos o edital pronto. Foi na gestão passada.

Na verdade teríamos 90 dias para realizar a eleição. Seria janeiro, fevereiro e março. Dia 3 de abril seria a eleição. É um tempo bastante exíguo dado o tamanho e a quantidade do problema.

Na verdade, no processo de inscrição, foram registrados 2600 candidaturas. Em torno de 1400 a mais do que na eleição passada. Aproximadamente 1300 candidaturas acima. É o dobro de candidatos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:S01 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Então, o processo de inscrição foi feito e as medidas começaram a ser tomadas.

Na verdade, o que aconteceu foi que na transição de governo tivemos dificuldade, evidentemente, na troca de subprefeitos, na troca de funcionário de segundo escalão houve uma dificuldade inicial de responder com a rapidez que os 90 dias necessitavam.

Pelo tamanho do número de inscrições...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S02 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Pelo tamanho do número de inscrições, o tamanho do envolvimento, do número de candidatos que surgiram fez com que o processo sofresse um atraso de prazo de aproximadamente oito dias.

Contávamos com a presença do Tribunal eleitoral no processo de eleição. Contávamos com isso. Achávamos que teríamos o TRT, urnas eletrônicas que estavam previstas e assim estávamos contando.

Quando houve o atraso de envio do nome dos candidatos efetivos porque nesses 2600 cerca de 200 foram impugnados então, nesse período entre a inscrição, a impugnação, a lista definitiva, houve esse lapso de sete ou oito dias e foi mandado ao Tribunal.

Estive reunido com o presidente do Tribunal uma vez e nossos representantes do Conselho, a própria sociedade civil representada no Conselho também se reuniu por diversas vezes com os técnicos no Tribunal que ao final levantou a questão de que com aquele atraso de sete dias ele não teria condições - e por compromissos que o Tribunal assumiu no possível referendo do desarmamento que será no começo do segundo semestre, o Tribunal não teria condições de fazer a eleição com as urnas eletrônicas.

A alegação técnica que nos foi dada foi de que o número de candidatos máximo que as urnas eletrônicas aceitam é 1200. Como tínhamos 2400 o Tribunal Regional Eleitoral teria de pedir autorização ao Superior Tribunal Eleitoral para modificar os códigos das urnas e fazer as eleições.

Isso era um processo que o prazo que as eleições estavam marcadas não teria tempo de ter essa resposta de programar as urnas eletrônicas para a eleição acontecer em abril.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:S02 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Então, houve um desencontro de tempo entre a nossa necessidade, a burocracia, não vou chamar assim, mais a dinâmica regional eleitoral.

Então o Tribunal nos disse que não dava mais para fazer urna eletrônica... (regina)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:S03 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Então, o tribunal nos diz que não dava mais para fazer em urna eletrônica. Aí, já que não vai ser possível, tecnicamente vai ser no manual que as eleições vão existir e encaminhamos o processo junto, evidentemente, ao conselho. O conselho é quem dirigiu o processo o tempo inteiro, sempre as coisas foram, as tomadas de decisão do Governo, da sociedade civil, e dentro do conselho. Nada foi feito da cabeça da gente, e também com a participação ou ciência do Ministério Público mudou a eleição para manual. Pela eleição ser por urna eletrônica, e a forma como as urnas eletrônicas faziam as eleições, era necessário ter nas urnas eletrônicas 80% de voto local e 20% de voto geral, o processo de urna eletrônica exigia isso, tecnicamente. Como a urna eletrônica saiu de cena, foi discutido que os 20% de voto geral não havia necessidade de existir, então seria 100% de voto local, que na minha opinião pessoal - não sei a opinião do senhor e da senhora - é um processo mais justo. Estivemos com o promotor que nos disse que concordava também com essa mudança, porque se fizesse 80% de voto local e 20% de voto geral, qualquer problema que desse numa urna, qualquer impugnação impugnaria o restante das urnas, tendo em vista que os votos seriam da cidade inteira. Então achava que isso ia fragilizar muito o processo. E quando faltavam dias para a eleição, no momento do treinamento dos mesários, treinamento a ser dado pelo TRE, e o TRE disse que não participaria com urna eletrônica, mas estávamos acreditando, até aquele momento, que entraria no processo com a urna manual, treinando, dando treinamento para os mesários. Dez dias antes, recebemos ofício do TRE dizendo que o prazo com que trabalharam não tinha sido suficiente, e que o tribunal não participaria do pleito. O



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S03 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Orador(es):

ofício chegou em minhas mãos aproximadamente 10 dias antes do dia 3 de abril passado. Diante dessa situação, sem a presença do tribunal, sem a garantia do treinamento que era uma necessidade exigida, achamos, e isso foi praticamente consenso entre todos os participantes do processo, inclusive consultado o Ministério Público, os promotores que representam-no, o conselho achou por bem fazer o adiamento da eleição, dando um prazo maior para se reorganizar o processo, para que a coisa depois não caísse na impugnação, como aconteceu uma vez na eleição passada. Isso tudo foi feito de comum acordo, não houve imposição, foi discutido, votado, acertado, e o próprio conselho decidiu refazer a eleição no dia 15 de maio. Então, a eleição dos conselheiros tutelares foi adiada do dia 3 de abril para 15 de maio, consensualmente, sem imposição de qualquer lado, dentro de uma discussão evidentemente algumas vezes acalorada, debatida, mas foi dessa forma. E os preparativos, as providências para que a eleição no dia 15 de maio seja realizada, validada e assumam os novos conselheiros, estão sendo tomadas. Eu não vou detalhar aqui, Presidente, se não vai demorar muito, mas estou aqui à disposição. E o senhor também tem conhecimento, porque está mais na parte executiva do processo. Creio que tenhamos hoje condições básicas, estruturais para a eleição ocorrer com 2.800 candidatos, em 535 locais de votação, no dia 15 de maio, e a apuração será feita no mesmo dia 15, na noite, na madrugada, no Anhembi, e na segunda-feira devemos conhecer o nome dos novos conselheiros tutelares.

Era isso que eu queria apresentar, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S03 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Queria agradecer ao Secretário, e já passar a palavra aos vereadores que compõem a Mesa: Zelão, Marta Costa, Ademir, os senhores tem alguma pergunta?

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO - Presidente, Sr. Secretário, público presente. Diante do relato do Secretário, o que me deixa preocupado é o seguinte: o TRE é órgão qualificado para fazer esse tipo de atividade, inclusive, parece-me que na Argentina foi copiado o nosso modelo, e até nossas urnas foram para a Argentina. Isso significa que a questão eleitoral, que o TRE está bem avançado aqui no Brasil. Mas me preocupa é que no dia 3 o TRE não podia fazer, aí jogou para o dia 15 de maio, e nesse dia não tem condições, está incapacitado de fazer as eleições. A minha preocupação é pelo fato de ser pleito muito importante para o povo desta cidade, a minha preocupação é que lá na frente coisas não aconteçam da forma como gostaríamos, e nesse sentido TRE estaria lavando as mãos e jogando a responsabilidade para a Prefeitura. Não sei se essa é a interpretação que tem o Secretário Gilberto Natalini, mas essa é a minha preocupação. Temos exemplos aí de outras eleições, dos problemas que têm dado, com exceção da última que foi realizada pelo TRE. Não sei como o Secretário pensa, mas para mim o TRE está jogando a toalha, está passando a bola para a Prefeitura, e ela que se vire.

O SR. GILBERTO NATILINI - Nobre Vereador Zelão, se o senhor está preocupado, imagina eu que sou, em última instância, a pessoa que vai creditar, vamos dizer assim, a eleição! Essa questão é motivo de preocupação, o senhor está coberto de razão, nós também temos preocupação, acho que toda cidade está preocupada porque a lei diz que



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S03 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

a Prefeitura tem de fazer a eleição, mas a lei em nenhum momento obriga o TRE a fazer a eleição. Já falei com várias pessoas, acho que deveríamos fazer articulação no Congresso Nacional para que cidades com número maior de habitantes, que a eleição dos conselhos tutelares tivesse a participação obrigatória do Tribunal Regional Eleitoral, porque a Prefeitura não é órgão, ela não existe para fazer eleição, não tem especialidade nisso. É um sofrimento muito grande, os presidentes de mesa serão diretores de escola, são pessoas que não têm experiência pessoal em eleição. Então, é uma responsabilidade muito grande. Nós não tínhamos como obrigar o TRE a fazer nada, não é o nosso papel, a lei não obriga, ele viria por livre e espontânea vontade dentro de uma composição. Acontece que o TRE está com os olhos voltados, este ano, para o referendun do desarmamento, isso é um fato concreto, pois vai ser nacional, e está aí para ser aprovado. Acredito que domingo o Presidente da República estará na Praça da Sé, junto com diversas autoridades, e tal, lançando a campanha do desarmamento. Acho que o referendun, eu senti muito o TRE preocupado em organizar o referendun nacional, e não tínhamos como obrigar porque nem a lei obriga o TRE a participar. Foi falado na imprensa - e já quero responder isso - de forma não verdadeira, equivocada, que o TRE saiu do processo porque a Prefeitura não tinha dinheiro para pagar os 300 mil reais que o TRE queria cobrar do processo, e isso não é verdade. Isso está no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e já era decisão do conselho que o dinheiro estaria à disposição para pagar os custos do TRE.

Então não é falta do dinheiro...(S04)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S04 fl.:1 taq.:REGINA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Orador(es):

Então, não é falta de dinheiro, é exatamente o problema do calendário do TRE e o calendário da nossa eleição. Agora, que é de fato motivo de preocupação, lógico que é. Acho que todos nós somos responsáveis, estamos tomando todas as medidas políticas e administrativas para que a eleição aconteça sem que..., como foi a inscrição. Os senhores e senhoras viram que foram inscritos 2.600 pessoas e não tivemos problema, tumulto no processo de inscrição, foi absolutamente tranqüilo, nenhum escândalo, nada absolutamente. E mesmo no processo de impugnação, foi feito de uma forma tão transparente, tão aberta e democrática que, mesmo assim, com as pessoas impugnadas, não tivemos notícia de nenhum tumulto no processo. A gente espera que no dia 15, na eleição sem o TRE - porque não temos como obrigar - seja de forma tranqüila, civilizada, e elejam-se os melhores e vamos trabalhar para isso. Contamos com o apoio de todos os senhores e as senhoras para que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Quero registrar a presença do nobre Vereador José Police Neto, e aproveitar para informar que na segunda-feira, às 11h, dia 18 de abril, aqui, no Auditório Externo Freitas Nobre, ocorrerá o lançamento do Estatuto do Desarmamento, com a presença do Ministro Márcio Tomas Bastos. Queria consultar os Vereadores: Marta Costa, Netinho e Ademir da Guia: há alguma questão?

A SRA. MARTA COSTA - Queria dar boa tarde a todos, ao Secretário. Queria saber de duas coisas. Primeiro, se existe comprometimento futuro com o TRE, quanto à eleição do Conselho Tutelar, já que não se obriga que participe? Queria também esclarecimento: como será feita a apuração?



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S04 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

O SR. GILBERTO NATILINI - Comprometimento futuro não posso garantir para a senhora, mas terminada a eleição, nós já pedimos, eu já falei informalmente com o Presidente do TRE, a próxima eleição temos de preparar imediatamente, no dia seguinte da eleição de agora. Não dá para preparar uma eleição dessas em 90 dias, é impossível. Vocês lembram que a eleição passada foi em novembro, não em abril, e mesmo sendo em novembro a eleição foi impugnada. Não é uma eleição fácil, simples de organizar. E a Prefeitura não tem conhecimento, não tem experiência em organização de eleição, não é o dia-a-dia da Prefeitura. Então para qualquer Governo, seja ele qual for, a prefeitura tem uma certa dificuldade de tratar dessa questão da eleição, porque são muitas variáveis. Mesmo com boa-vontade, mesmo que tenha curso etc e tal, mas o TRE é órgão especializado em eleição, tem tecnologia para isso. Então a partir do dia 16 de maio deveremos estar fazendo contato, oficializando o TRE, ver o que precisam para que a próxima eleição seja feita pelo TRE, urna eletrônica, direitinho, certinho, para que não tenhamos problema. Agora, sinceramente, Vereadora, eu acho que nós podemos fazer uma eleição limpa, tranqüila, democrática, civilizada no dia 15 e estamos trabalhando para que isso aconteça. São seis mil funcionários públicos municipais que estão mobilizados, mobilizamos Guarda Civil, a PM. Os recursos necessários para isso estão disponíveis para que a coisa aconteça. São centenas de carros, estamos rodando 700 mil cédulas e uma parte delas em braile, para que as pessoas deficientes visuais possam votar também. Há uma lista, e não vou ler a lista de medidas, é muito grande, pode ocupar muito tempo, mas estamos fazendo. Evidentemente, se pudermos na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S04 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

próxima eleição, e não podemos obrigar, a não ser que haja lei federal no sentido do que estou falando, de que as cidades, por exemplo, com população acima de 500 mil habitantes ou de 1 milhão de habitantes, o TRE seja compromissado por lei a fazer a eleição. Fora disso, só mesmo apelando ao TRE para que venha na próxima eleição.

A apuração será feita no Anhembi, as urnas serão transportadas de cada local de votação para a subprefeitura, com acompanhamento do ministério público, que nos comunicou estar disponibilizando grandes promotores para acompanharem o processo mais de perto, lá na base, e não sei quantos promotores vão ter, mas gostaríamos que tivessem o máximo possível, para serem fiscais da eleição. As urnas vão lacradas para as subprefeituras e serão transportadas ao Anhembi, são 400 apuradores que vão trabalhar, 400 pessoas contando voto. Vai ter 35 salas, cada sala será para apuração de um conselho, cada conselho terá sua sala, e esperamos que a contagem, embora manual, esse pessoal vai receber treinamento, os apuradores receberão treinamento também, para fazer apuração o mais rápido possível, e esperamos que no prazo de algumas horas, se não houver contratempo, que possamos ter o resultado da eleição na mão, talvez na manhã do domingo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Vereador José Police Neto, alguma questão?

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Queria agradecer a presença do Secretário, que veio a convite desta comissão. E, mais uma vez, visto que a semana passada tivemos reunião com a densidade que tem hoje, queria deixar claro ao Presidente que temos a fita da reunião passada, já que o circuito interno nos permite ter, até para se ter





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:S04 fl.:4 taq.:REGINA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Orador(es):

registro do que efetivamente esta comissão está conseguindo mobilizar. É momento extremamente importante em que a sociedade, o parlamento e o Executivo discutem a forma como a sociedade se organiza. E ela diz para a gente como tem de ser a organização.

Quero então parabenizar... (S05)





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S05 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Quero então parabenizar a presença de vocês e todo empenho nesse processo eleitoral, porque o resultado com certeza será o mais positivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Quero agradecer a contribuição do Vereador José Police Neto, e dizer que a fita foi entregue à comissão, eu vou passar à secretaria, e quem tiver interesse, é a fita do dia 7, da última reunião nossa com a presença da Presidente do CMDCA, que, aliás, está aqui com a gente, a Sra. Maria Iracema Araújo Rocha. Quero passar agora ao Vereador Ademir da Guia, Presidente desta comissão, para uma pergunta.

O SR. ADEMIR DA GUIA - Secretário, uma pergunta, uma indagação que me parece importante lembrar: o art. 17 dessa mesma lei municipal, que orienta para a necessidade de se ter regras publicadas e respeitadas, com no mínimo 90 dias antes das eleições, e essas mudanças ocorridas nesse processo, com o voto manual e não mais apuração eletrônica, somados à suspensão da proporcionalidade do voto, não ignoram a existência contida no art. 17, da lei 11.123? E se ignoram, isso não será violação de uma lei?

O SR. GILBERTO NATALINI - Bom, essas decisões de mudanças, Vereador, todas as decisões, a decisão de mudar de eletrônica para manual não dependeu nem de nós nem do conselho, é uma decisão unilateral do TRE, que diz que não havia condição de botar a urna nem de participar do pleito. Acho que o que aconteceu é que o edital que convocou a eleição colocou o TRE lá sem o TRE ter dado certeza de que ia participar. Esse é o problema, quer dizer, não tinha o compromisso escrito do TRE quando saiu o edital, no dia 8 de dezembro, de que o





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S05 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

TRE participaria, o TRE não tem obrigação legal de participar, não tinha tomado um compromisso formal. Acho que o senhor tem razão quanto à dúvida. Agora, também era uma situação bastante difícil porque se fosse esperar, quando o TRE disse que não viria mais, era muito em cima da eleição, da data passada. Se fôssemos esperar 90 dias para um novo edital, colocando regras novas, ia estourar o mandato dos conselheiros atuais por um prazo muito longo, e aí poderia haver ações em cima da legitimidade do mandato dos que iam ficar por mais tempo. Então, era uma situação muito peculiar, difícil, que se tomássemos a decisão que o senhor está colocando aqui, de fazer novo edital com as mudanças, com no mínimo 90 dias, estaríamos prorrogando o prazo do mandato, e isso também é uma ilegalidade. Então, foi conversado com todas as partes, foi feito consenso, foi feito acordo dentro do conselho, coordenado e presidido pelo conselho com o Ministério Público, com o poder público, para que essas coisas acontecessem. As informações que tenho, Vereador Ademir, é que o edital do dia 8 de dezembro, em que se colocou as regras, salvo engano, é que a eleição poderia ser por urna eletrônica ou manual, na verdade não houve desrespeito à mudança de regra porque estavam previstas as duas situações de votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Sr. Secretário, eu tenho duas questões, queria retomar uma das questões apresentadas pela Vereadora Marta Costa quanto à fiscalização. O senhor informou que vamos ter no Anhembi 35 salas, em cada sala um conselho. A minha pergunta diz respeito ao processo de apuração e o acompanhamento: como será realizado pelos candidatos ou pelos que concorreram no pleito,



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S05 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

tendo em vista o número enorme de candidatos por região, como a Secretaria vai proceder à fiscalização nas salas? E a segunda questão, o senhor disse na fala anterior, na primeira fala, que as eleições vão existir. Queria perguntar se existe algum risco nesse processo, até o dia 15, de se interromper de novo o pleito ou transferir, e se todas as medidas foram tomadas no sentido de que dia 15 ocorra a eleição?

O SR. GILBERTO NATALINI - Bom, começando pela primeira pergunta, na verdade não é a Secretaria que determina as regras de apuração, a Secretaria só dá suporte à determinação que o conselho decide. A Secretaria não é dona da eleição, quem comanda a eleição é o pleno do conselho, a comissão eleitoral que é metade Governo, metade sociedade civil. Aquilo que cabe à Secretaria fazer no cumprimento das determinações do que é decidido pelo conselho, a gente, na medida das possibilidades da Prefeitura, tem procurado cumprir. Não sei dizer ao senhor exatamente como vai ser a fiscalização, mas se o senhor permitisse depois que o Vitor respondesse, porque ele faz parte do conselho, está lá 24h por dia, poderá dar essa resposta um pouco mais detalhada.

Agora, quanto ao risco... (S06)





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S06 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Agora, quanto ao risco, acho que só se for liminar da Justiça para impedir a eleição, porque a estrutura que vai ser feita está sendo feita, os locais de votação estão definidos, as urnas estão arranjadas, o TRE emprestou as urnas manuais, as cédulas vão ser rodadas, são 700 mil cédulas e mais 3.500 em braile. Todo material de eleição, como caneta, caixa de papelão, lacração, isso tudo está visto. Os funcionários que vão trabalhar no dia já estão determinados, são em torno de 6 mil funcionários, só da Educação parece-me que chega a 5 mil, mas tem guarda municipal e mais gente. Os veículos de transporte das urnas estão sendo ultimados, serão centenas de veículos; os lanches para os mesários estão acertados, os locais de apuração arranjados. O curso para quem vai fazer as eleições, tanto para os que estarão nas mesas de votação quanto os apuradores, vai ser dado pela Procuradoria do Município, já foi conversado com o Procurador Geral, a procuradoria vai se incumbir de preparar uma cartilha para aqueles que são necessários ver o curso, a questão legal da eleição, tudo isso vai ser feito. Não vejo como, por parte da estrutura, a eleição não existir. A não ser que se descubra alguma questão irregular, alguma determinação legal que não tenha sido devidamente obedecida, e uma liminar da Justiça suspendendo a eleição. Afora isso, não consigo enxergar. Nós queremos, faremos todo empenho para que a eleição aconteça da forma mais limpa possível, é a nossa vontade. A certeza que temos é que a direção do conselho também quer, a cidade quer isso. Então, acho que a eleição vai haver, vitoriosa no dia 15 de maio.





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S06 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Orador(es):

Agora, se o senhor quiser que o Vitor responda sobre a questão da fiscalização dentro da...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Só uma dúvida, Secretário. Entendendo que a responsabilidade é metade do Governo, metade da sociedade civil, através da comissão o senhor disse que serão envolvidos em torno de 6 mil funcionários, o que me trouxe uma dúvida. No pleito vamos ter uma parte que é no período do dia, da votação, depois à noite, virarão a noite os funcionários que vão apurar. Foi pensado junto com o conselho, com a comissão - não sei se o Vitor pode responder ou o senhor - funcionários em dois turnos, aqueles que ficam de dia e os que ficam de noite? (Pausa) São duas turmas diferentes...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - O Secretário está dizendo que são duas turmas, uma que fica na votação e, na apuração, outra. Vou passar a palavra para o Vitor, para completar a resposta, e aí vamos passar às perguntas dos presentes. Vou pedir ao secretário da comissão para recolher o nome e a entidade, e vamos dar no máximo três minutos para as perguntas, para que a gente possa aproveitar o tempo que nos resta. Vitor, por favor.

O SR. VITOR - Boa tarde. Agradeço o convite do Presidente, e cumprimento todos os Vereadores. Sobre a pergunta do processo de apuração, isso está sendo discutido na comissão eleitoral, mas o que reza o edital é que ou o candidato ou o fiscal pode estar presente no processo de apuração. Então, obviamente, você tendo espaço subdivididos para cada conselho, os promotores públicos estarão lá, porque pela Constituição quem fiscaliza a eleição é a promotoria, e em





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S06 fl.:3 taq.:REGINA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Orador(es):

São Paulo os assuntos e fundos coletivos. Assim, terão o aparato de promotores no dia à disposição do pleito. E obviamente, Vereador, à preparação das mesas apuradoras e de seus funcionários, que serão treinados, vai ter toda fiscalização ou do candidato ou do fiscal indicado, como reza o edital. Não pode é entrar um candidato junto com um fiscal. Então, serão salas separadas e haverá ampla fiscalização quanto ao processo apuratório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Muito obrigado. Vamos passar às perguntas... (S07)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S07 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Muito obrigado. Vamos passar às perguntas. A idéia é que façamos dois blocos. No primeiro bloco, cinco perguntas, e o secretário responde. Depois, mais um bloco com 5 perguntas e novamente o Secretário responde, para terminarmos às 15h15min.5

A primeira pergunta é da Meire Rose Moraes, do Movimento da Criança de São Paulo.

A SRA. MEIRE ROSE MORAES - Boa tarde a todos. Sou a Meire, do Movimento da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo.

Secretário, fui do apoio da Comissão Central até o dia 9 de fevereiro, e uma coisa que deu para perceber foi que até aquela data o governo ainda não tinha completado as cadeiras dos seus representantes, só estava a sociedade civil. De janeiro a começo de fevereiro só tinha uma pessoa, que era do jurídico, que continuou. O resto ia, mas era extra-oficial, não tinha como decidir. É certo que o CMDCA é responsável pela organização da eleição, mas o governo é responsável pela execução da eleição. Não é uma coisa diferenciada.

Zelão colocou aqui que parece que o TRE queria jogar bola, eu sinto que é o contrário. O governo tirou uma secretaria, deixou o CMDCA sem o respaldo oficial de governo quando determinou que a secretaria que ia ser responsável pelos conselhos era de participação e ela não existia. Isso é uma responsabilidade que tem de ser apurada. É falha de governo, improbidade. Em plena eleição para acontecer, o CMDCA ficou sem o órgão responsável no Executivo para ter com quem reclamar. Isso é uma falha de governo, só aconteceu o assentamento de todas as cadeiras em março, isso é um absurdo. O CMDCA não estava





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S07 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

completo, só tinha metade, e a sociedade civil "camelando" lá dentro. É um órgão bipartite.

Acho que houve uma situação ao contrário, não é o TRE que se retirou, falou "deixo a responsabilidade para eles lá". O Governo, com essa situação, dificultou. É certo que não estava garantida a participação do TRE, mas estava garantida uma participação mais efetiva do TRE. O TRE... foi o contrário. Ele falou: o governo, na hora em que se ausentou, estava falando "a culpa é toda do TRE, porque ele não tinha condição". Mas o governo teve munição nesse processo. Mesmo que o TRE não pudesse dar as urnas, de repente poderia ter dado toda a estrutura do controle de fiscalização e do treinamento das pessoas, que seria uma estrutura muito melhor. E isso não aconteceu não foi porque o TRE não quis, foi porque o TRE estava afastado por conta dessa decisão de governo de mudar a secretaria, e não deixou o CMDCA com uma secretaria de governo, ou da educação ou da assistência social, até que se efetivasse a secretaria de participação.

Gostaria que o senhor fizesse uma colocação em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - O próximo é o Mauro Alves da Silva, do grêmio C Sudeste.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA - A pergunta não é tão dirigida ao Secretário, mas à comissão, representante da Câmara, que tem o dever de fiscalizar as normas do poder público e verificar se está de acordo com a legislação.

A lei 11.123, que foi citada pelo Vereador Ademir da Guia, diz claramente o seguinte: poderão participar da escolha dos membros do conselho tutelar todo cidadão residente no município de São Paulo, nos





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S07 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

respectivos territórios dos conselhos tutelares, em pleno gozo dos seus direitos políticos.

O decreto municipal 31.319 diz: terão direito a voto os cidadãos residentes no município, nos territórios correspondentes aos respectivos conselhos tutelares. O Decreto Municipal que regulamenta o processo eleitoral, de 1992, diz no seu artigo 3º: são considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16 anos que comprovem no ato de votação idade e residência na região correspondente à área de atuação do conselho tutelar respectivo, nos termos exigidos pelo edital de convocação.

E aí vem o questionamento que distribui para os senhores vereadores e secretário: se o edital contempla o que está na lei. Na nossa avaliação não contempla. Primeiro: a zona eleitoral não corresponde à área de atuação do conselho tutelar. Quem conhece o sistema eleitoral sabe disso. Nós temos 35 conselhos tutelares e 42 zonas eleitorais e acho que foram aprovadas mais duas.

A outra coisa: a legislação permite o voto para quem tem mais de 16 anos e é residente no município. E o edital, publicado no Diário Oficial, ilegalmente diz que tem de ter o título de eleitor. Só que não é obrigado o título de eleitor dos 16 aos 18 anos, é facultativo. Isso sequer foi informado.

Outro ponto que queria destacar é que foi dito durante a reunião que quem conduz o processo é o CMDCA. O CMDCA é órgão de governo. Ele é paritário na sua formação, mas a partir do momento em que vira conselho municipal é um órgão de governo, não faz diferença





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S07 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

se quem está lá é governo ou não. Isso é para apurar responsabilidades posteriores.

Queria comentar com o presidente da Comissão o seguinte: não há nenhum documento oficial dizendo que quem está conduzindo essas barbaridades... porque vem uma ordem e diz assim: a culpa é do TRE. O TRE não tem nenhum documento dizendo que ele é culpado de nada, porque não é responsabilidade dele. Outra hora o CMDCA diz que a culpa é do fórum municipal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Tínhamos combinado 3 minutos.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA - Isso é importante. Outra questão, o Ministério Público. O Ministério Público é fiscal da lei, não é condutor do processo.

Então, a minha sugestão para a comissão é a seguinte: se o edital contempla a lei, a Câmara deve acompanhar. Se não contempla, deve tomar uma atitude enérgica para mudar esse edital.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Tem a palavra a Sra. Miriam Alexandrina da Silva, da Ação Social São Caetano, TRN.

A SRA. MIRIAM ALEXANDRINA DA SILVA - Boa tarde a todos, nobres Vereadores, Secretário Gilberto Natalini.

Gostaria, em primeiro lugar, de esclarecer algumas coisas. O que foi errado e o que está sendo possível corrigir. A lei 11.123 (Carla)





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S08 fl.:1
Orador(es):

taq.:CARLA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

A lei 11.123 não falava dessa inovação, ou seja, que voto seria distrital e mais 20% para a cidade. Foi um equívoco colocar isso, porque para fazer isso, precisa mudar a lei, não pode fazer à revelia sem que se altere a lei que cria o conselho municipal e fala das suas prerrogativas.

Gostaria, Sr. Secretário, que o senhor nos esclarecesse, o seguinte: nesta gestão, e longe de mim criticar, não estou criticando a pessoa, mas existe uma advogada no conselho municipal representando o governo. E jamais, desde que existe o conselho na cidade de São Paulo, vi uma advogada. Não tenho nada contra, mas sempre foi uma procuradora. Mesmo porque na Secretaria dos Negócios Jurídicos há uma procuradora e várias outras que estão mais no específico da lei da criança e do adolescente. Talvez se essa pessoa estivesse lá como conselheira, com certa absoluta, 75% desses problemas, no mínimo, uma vez que conhece esses problemas, todos esses equívocos seriam solucionados. E isso deixa muito a desejar no conselho.

Pela primeira vez na cidade de São Paulo, isso é fato concreto, jamais, desde que foi implantado o transporte, os motoristas para os 35 conselhos tutelares desta cidade e o CMDCA, ficou tanto tempo sem motorista e sem carro. É assim que está trabalhando hoje o conselho municipal da cidade de São Paulo. Sem motorista e sem a viatura.

Não estou falando de escalar, porque o conselho pode requisitar na secretaria de governo o carro e o motorista. É único e exclusivo para esse órgão, conselho municipal. E isso acontece desde janeiro, até a data de hoje, 14 de abril. Então, para viabilizar como



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S08 fl.:2
Orador(es):

taq.:CARLA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

eles irão trabalhar com os profissionais, se deslocar, para agilizar esse processo.

Gostaria de saber essa questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Quero chamar o Sr. Lourival Nonato, do Fórum Municipal.

O SR. LOURIVAL NONATO - Boa tarde a todos. A preocupação com a eleição do Conselho Tutelar tende a crescer para todos nós e deve crescer para as autoridades.

Além da questão que a irmã Miriam acaba de colocar, nós também não temos feito, com a profundidade devida, a discussão do papel do Conselho Tutelar, como vem exercendo o papel o conselho tutelar na cidade de São Paulo e como deveria ser do ponto de vista do ideal, do que está no estatuto.

E para que o conselho tutelar exerça bem o seu papel, além de reconhecer seus limites, também tem de ter a rede de atendimento à sua disposição. Senão, você leva o caso ao Conselho e fica no colo do conselheiro e não há como encaminhar. Onde está a rede de atendimento para droga adição, para meninos e meninas nas ruas, pois foi tirado o Pró-ASF.

Então, é necessário que haja essa preocupação, tanto com as políticas básicas - de assistência social e da educação - mas também as políticas sociais. Não temos visto isso se estender. Então, aumentar o número de conselho. É importante que tenhamos bastante conselheiros, comprometidos, mas também é super importante que tenhamos rede de atendimento.





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S08 fl.:3
Orador(es):

taq.:CARLA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Gostaria que o Vereador falasse sobre isso, e um aspecto importante é que a eleição está sendo feita de forma muito improvisada. É verdade que houve mudança de governo, houve essas dificuldades, mas a criança do projeto absoluto não deve se ressentir por conta das dificuldades institucionais.

Nós, do fórum municipal, oficiamos o próprio conselho para que fosse deflagrado o próprio processo para que o TRE se comprometesse, por meio da assinatura do convênio, com essa eleição. Sem dúvida, houve um grande retrocesso. Em 1998, houve em torno de 500 candidatos para o conselho tutelar, na última eleição manual. Em 2001, foi manual, mas não deu certo, exatamente porque não havia como comprovar a regularidade. Foram constatadas irregularidades. Por isso, houve uma nova eleição em 2002, com o TRE. Em 2002, houve 1650 candidatos e agora estamos com 2.500.

Então, ainda que se eleve o número de pessoa para desenvolver seus trabalhos, fica extremamente arriscado manter uma eleição assim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Última inscrita, Sra. Rita, do Fórum Municipal.

A SRA. RITA - Boa tarde. Faço parte do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, e do Fórum Regional Jaçanã-Tremembé. Viemos de uma reunião de lá e um dos nossos pontos de pauta não poderia deixar de ser o processo eleitoral.

Represento no fórum a comissão local, da subcomissão, e toda vez que vamos para uma reunião voltamos com os cabelos em pé, pois é tanto desacerto, tanto desencontro que ficamos mais confusas.





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S08 fl.:4
Orador(es):

taq.:CARLA

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Vou reproduzir uma fala que fiz ontem, não tomo isso como pessoal, mas uma reunião que havia sido marcada para ser iniciada às 10, (ininteligível) a informação que recebi era às 10, para começar informando os procedimentos do dia da eleição a pessoa chega depois das 11, e com informações totalmente atabalhoadas.

Sugerimos e foi aceita a sugestão de que na próxima reunião o CDMCA providenciasse os itens que seriam discutidos, com os detalhamentos, até para agilizar, porque foi muito atrapalhada a reunião.

Vou colocar algumas preocupações que tivemos na reunião de hoje. Para o dia da eleição, o TRE não vai nos fornecer as urnas, mas não sabemos se o processo eleitoral vai ser baseado, por exemplo, do ponto de vista legal, como funciona uma eleição geral. O que pode e o que não pode no dia da eleição. A subcomissão ficará na região administrando os problemas no dia, todas as reivindicações, demandas, e precisamos ter uma orientação homogênea para a cidade a respeito disso.

Uma outra preocupação é que essa informação que nos foi dada é que o processo eleitoral tinha sido cancelado, a data foi mudada, em função de que não houve tempo hábil para se treinar os funcionários públicos para o processo.

Estamos no dia 14 de abril (Segue Denise)





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S09 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

..públicos por processo, nós estamos no dia 14 de abril, a um mês da eleição e tem um angústia, uma preocupação. Haverá tempo hábil? Esses 6 mil funcionários estarão capacitados, devidamente orientados para conduzir o processo? Ou corremos o risco de passar pela mesma situação.

E uma outra preocupação é com relação à apuração. No Jaçanã-Tremembé, temos quase 90 candidatos. Você terá 90 pessoas numa sala fazendo a fiscalização da apuração. Então, temos a preocupação de como será organizado isso e também recebermos uma orientação, inclusive para passar para os candidatos na região para evitarmos problemas no próprio Anhembi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Obrigado, Rita. Vamos passar para o Secretário para as respostas.

O SR. GILBERTO NATALINI - Em primeiro lugar, a questão da transição de governo levantada pela Meire. De fato houve uma mudança de governo, em janeiro o governo novo assumiu, houve a criação de uma nova secretaria, que é a minha; os conselhos vieram para esta Secretaria e havia um prazo de transição. É algo concreto e real. Não foi feito para atrapalhar a eleição do conselho propositalmente, de forma alguma. Isso foi uma nova diretriz de governo e evidentemente que a transição de governo causou problema, pelo menos nos primeiros dias para a organização da eleição. Isso, assumimos tranqüilamente. Seria um milagre se isso não tivesse acontecido, porque um governo que assume em janeiro e ter uma eleição em abril, sendo que na gestão passada a eleição foi em novembro e foi impugnada por confusão. É um tempo absolutamente insuficiente para se fazer um processo desse





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S09 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

tamanho, de forma tranqüila. Mesmo que não tivéssemos, a partir do primeiro dia, todo mundo nomeado, eu acho que mesmo assim teríamos problema tendo em vista o número de candidatos, 1300 a mais, o dobro do número de candidatos da eleição passada, que foi de cerca de 1200, esta eleição foram 2600 candidatos, numa transição de governo, com 90 dias para fazer a eleição.

É obvio que isso atrapalhou o processo, mas não foi feito de propósito ou de forma intencional para que a eleição não existisse, de forma alguma. Pelo contrário, tudo que podia ser feito no momento difícil da transição foi feito, inclusive as nomeações foram ultimadas e pessoas do conselho passado foram mantidas no conselho atual, exatamente para não quebrar a continuidade e não dar mais tempo para nomear pessoas. Por exemplo, a advogada que ela se referiu vem do conselho passado, é a mesma pessoa. A senhora reclamou dela estar lá na gestão passada, ela não é procuradora. Eu não sabia que era advogada, mas é a mesma pessoa, aliás, é muito dedicada. Pelo que sei, se é quem estou pensando, é pessoa muito dedicada, conhece do processo, embora não seja procuradora.

De qualquer forma vou levar essa preocupação, vou discutir com o Secretário e com a própria funcionária se a presença de uma procuradora e não dela facilitaria mais o processo. Não mudamos, é a mesma pessoa da gestão passada, se estamos falando da mesma coisa.

Quero deixar claro, Presidente Ademir, demais vereadores, não acusamos em nenhum momento o TRE, que não tem obrigação legal de fazer essa eleição. Não é obrigado, faz se quiser, se tiver a fim de fazer com acordo com a Prefeitura. Ele não quis fazer a eleição. Como a





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:S09 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

eleição foi adiada, a questão de vencer prazo está superada, então, tem um prazo de mais 60 dias. Mesmo assim o TRE não quis entrar no processo eleitoral. Foi decisão do TRE. Como vamos obrigar um órgão independente, do judiciário, a cumprir uma determinação que é do Executivo. Ninguém tem esse poder, não adianta espernear, não tem jeito.

Não estamos acusando o TRE. Em nenhum momento estamos acusando. Lamentamos o fato do TRE não estar na eleição, porque são especializados nisso. A Prefeitura não existe para fazer eleição. Por isso que é o tumulto, a Prefeitura está treinando para fazer a eleição. Tanto é que na gestão passada, quando a Prefeitura fez a eleição deu confusão. Quando o TRE fez não houve problemas porque é um órgão público especializado em eleição. Infelizmente não conseguimos contar com a presença deles. Não foi por falta de vontade nossa. De jeito nenhum, fui pessoalmente pedir ao Presidente do TRE, implorar para participar do processo. Ele disse que estava estudando, dez dias antes mandaram um ofício ao Prefeito dizendo que estavam fora do processo e que iam apenas emprestar as urnas. Não podemos obrigar o Presidente do TRE ou um órgão independente de justiça a cumprir determinação nossa que não está na lei.

Então, esse problema não foi criado por nós. ...S10





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:S10 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

Então, esse problema não foi criado por nós. Agora, houve problema na transição? Houve demora? Claro, em qualquer transição é assim, qualquer governo. E até que tomemos pé, as eleições vão acontecer em 15 de maio. Repito, a não ser que haja alguma questão judicial para impedir, do ponto de vista estrutural, administrativo, as coisas estão preparadas para a eleição existir limpa, democrática, fiscalizada por quem de direito, dentro de um processo de consenso, sem imposição da parte a, b ou c. É assim que temos tocado. Não haverá problema financeiro para fazer a eleição, o dinheiro está disponibilizado e vai acontecer, não há nenhum impedimento financeiro. Então, dia 15 de maio, se Deus quiser, e todos trabalharmos a favor. Não sei se tem algum torcendo contra para que a eleição não aconteça. Eu não acredito nisso, não acredito que tenha alguém torcendo para prejudicar as crianças e os adolescentes da cidade de São Paulo. A suspensão da eleição só vai prejudicá-los. Todos têm compromisso com a causa da criança e do adolescente para fazer a eleição, que sejam eleitos os melhores.

Para terminar, o transporte foi reclamado com razão. O problema é que a licitação dos carros acabou e está sendo feita nova licitação. Não podemos contratar carros sem licitação porque isso é ilegal, é improbidade administrativa. Está correndo licitação para contratação de carros para toda a Prefeitura. A nossa secretaria está com problema gravíssimo de carro. Não temos carro para trabalhar. É uma grande licitação e por isso esse problema de veículos para os conselhos, para a Prefeitura toda.





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:S10 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7471

data:14-04-05

dúvidas, conforme colocadas, e já respondidas pelo Secretário, as entidades, os fóruns devem se organizar nesse sentido.

Quero reafirmar em nome de todos os vereadores presentes que a comissão vai acompanhar o processo de perto, como tem feito desde o início da instalação, trazendo a Presidente da CMDCA, o Secretário, os vereadores estão acompanhando com cuidado, com atenção. E nesse processo até o dia 15, inclusive, participar da apuração e do processo eleitoral.

Quero agradecer a presença do Secretário Gilberto Natalini, dos Vereadores Zelão, Marta Costa, Netinho, Ademir da Guia, o Vitor que representa a comissão eleitoral, todos que vieram para acompanhar a reunião. Vamos continuar com as atividades para termos um pleito tranqüilo e que no dia 16 o nome dos conselheiros eleitos, que vão cuidar de nossas crianças.

O SR. GILBERTO NATALINI - Agradeço e estou sempre à disposição para vir, no momento que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

